



VIOÊNCIA

Delegada: sedação era excessiva e desnecessária

Policial que conduz investigações está convicta de que médico dopava as parturientes para poder cometer o abuso sexual

» FABIO GRECCHI

José Lucena/Futura Press



Bárbara lembra que as pacientes não estavam nervosas nem agitadas, condição que dispensaria a aplicação de anestésicos por Quintella

A delegada Bárbara Lomba, que comanda as investigações dos estupro cometidos pelo anestesista Giovanni Quintella Bezerra, disse ontem que a sedação que ele aplicava nas parturientes era “excessiva e desnecessária”. O médico foi flagrado, no último domingo, em pleno ato de violência sexual contra uma mulher no momento em que era submetida a uma cesariana. Há a suspeita de que ele tenha cometido a mesma violência contra outras cinco grávidas.

De acordo com a delegada, titular da Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam) de São João de Meriti, município da Baixada Fluminense, “muito provavelmente” Quintella aplicava sedação em excesso nas pacientes para poder abusar delas. “A sedação pareceu desnecessária, ao final do procedimento. A vítima não estava nervosa nem agitada. Tudo indica que era feita para a prática do estupro”, afirmou.

Bárbara investiga se as sedações desnecessárias, ou em doses excessivas que possam ter causado prejuízo às vítimas, foi praticada outras vezes. Caso isso fique constatado, Quintella será responsabilizado por outros crimes. “Af vamos avaliar qual seria o tipo penal”, disse a delegada.

De acordo com depoimentos à polícia de técnicos e enfermeiros que acompanhavam o trabalho do anestesista, Quintella utilizava três estratégias para cometer os abusos sexuais: dopava pesadamente as pacientes durante o parto; exigia que os maridos das parturientes se retirassem da sala antes que a cirurgia fosse finalizada — o que contraria a lei;

e levantava uma espécie de tenda para dificultar que o restante da equipe da cirurgia enxergassem a cabeça da mulher que estava tendo o bebê.

A delegada voltou a afirmar que, pelo método utilizado por Quintella para abusar das mulheres na mesa de cirurgia, ele pode ser classificado como um criminoso em série. “Pela repetição das ações criminosas podemos dizer, por que não?, que ele é um criminoso em série”, afirmou.

Segundo Bárbara, a investigação do estupro que foi filmada está praticamente concluída. Ela disse que falta ouvir a vítima e saber qual é o resultado da perícia do material que foi apreendido e enviado, ontem, para perícia — dentre os quais a gaze que Quintella teria utilizado para limpar o próprio pênis, depois de cometer o estupro no último domingo, além dos frascos do anestésico usado para sedação.

Hostilidade

Desde as 21h da última terça-feira, Quintella está preso na Cadeia Pública Pedrolino Werling de Oliveira (Bangu 8), no Complexo de Gericinó, para onde são levados os custodiados que têm nível superior. Por medida de segurança, o anestesista está isolado em uma cela da galeria F da unidade. Isso porque, ao chegar, ele foi hostilizado pelos outros presos, que reagiram xingando-o

e batendo na grade das celas.

Também na última terça-feira, em audiência de custódia, a juíza Rachel Assad converteu a prisão em flagrante do anestesista em preventiva — ou seja, por tempo indeterminado. Na decisão, a magistrada alertou para a monstruosidade do ato praticado pelo médico.

“A gravidade da conduta é extremamente acentuada. Tamaña era a ousadia e intenção do custodiado de satisfazer a lascívia, que praticava a conduta



Sequer a presença de outros profissionais foi capaz de demover o preso da repugnante ação, que contou com a absoluta vulnerabilidade da vítima, condição sobre a qual o autor mantinha sob o seu exclusivo controle, já que ministrava sedativos em doses que assegurassem a absoluta incapacidade de resistir”

Trecho da decisão da juíza Rachel Assad, que converteu a prisão de Guilherme Quintella Bezerra de provisória em preventiva

dentro de hospital, com a presença de toda a equipe médica, em meio a um procedimento cirúrgico. Portanto, sequer a presença de outros profissionais foi capaz de demover o preso da repugnante ação, que contou com a absoluta vulnerabilidade da vítima, condição sobre a qual o autor mantinha sob o seu exclusivo controle, já que ministrava sedativos em doses que assegurassem a absoluta incapacidade de resistir”, afirmou.

SOCIEDADE

CoronaVac para criança de 3 a 5 anos

» ISADORA ALBERNAZ*

A Anvisa aprovou, ontem, a aplicação da vacina CoronaVac em crianças entre três e cinco anos de idade. A medida foi aprovada pela Diretoria Colegiada, por unanimidade. A conclusão foi de que, apesar dos estudos serem preliminares, os benefícios conhecidos e potenciais do imunizante são muito superiores aos riscos.

Estudos mostram que a CoronaVac criou mais anticorpos contra a covid-19 em crianças — até então era aplicada para menores acima de seis anos — do que em adultos. Diretora da Anvisa e relatora do processo, Meiruze Sousa Freitas argumentou em defesa da aplicação do medicamento em crianças que a capacidade de uma vacina de proteger da mortalidade e contra doenças graves é o principal parâmetro de relevância para a avaliação da eficácia. E lembrou que as internações hospitalares e os cuidados intensivos representam uma pesada carga para o sistema de saúde.

“A covid-19 se apresentou como uma crise universal e, para

Evaristo Sa/AFP



Vacina do Butantan faz mais efeito em crianças do que em adultos

algumas crianças, o impacto será para toda a vida. Apesar de não serem o rosto da pandemia, elas podem estar entre as maiores vítimas. Sabemos que todas, nos diversos países, estão sendo afetadas, mas os efeitos nocivos serão sentidos nos mais vulneráveis, tanto os mais vulneráveis economicamente quanto os com saúde mais debilitada”, salientou Meiruze.

Gustavo Mendes, gerente-geral de Produtos Biológicos da Anvisa, votou favoravelmente à aprovação da aplicação em crianças entre três e cinco anos, mas ressaltou a importância da continuidade nos estudos. Ele ainda apresentou a

posição das sociedades brasileiras de Pediatria, de Imunizações, de Infectologia, de Pneumologia e de Tisiologia — todas favoráveis à aplicação.

“Os benefícios da vacinação na população de crianças de três a cinco anos, com a vacina CoronaVac/Sinovac-Butantan (particularmente pela expectativa de redução do risco de hospitalizações), superaram os eventuais riscos associados à vacinação, no contexto atual da pandemia”, salientaram na argumentação junto à Anvisa.

*Estagiária sob a supervisão de Fabio Grecchi

Pandemia debilitou princípios do ECA

» TAÍSA MEDEIROS

Visto como um divisor de águas na proteção às crianças e adolescentes, o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) completo, ontem, 32 anos. Mas especialistas alertam que uma boa parte dos avanços conquistados desde que o novo ordenamento jurídico foi implementado sofreu influência da pandemia e da consequente crise econômica — advertem que ficaram mais difíceis o acesso à alimentação e à educação.

Fernanda Martins, professora do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Minas (PUC-MG), acompanhou famílias carentes durante a crise causada pela covid-19. E compilou em um estudo as observações dos impactos da crise sanitária nas crianças e nos adolescentes, sobretudo na garantia dos direitos básicos. “As crianças perderam o ano escolar, sentiram fome, passaram por esse contexto de insegurança alimentar”, lembrou.

Ela observa que a maior parte das crianças e adolescentes não tinha acesso à internet e muito menos ao computador para acompanhar as aulas lecionadas pelo ambiente virtual. “A grande maioria das crianças não concluiu o ano escolar. Não

13

DE JULHO

de 1990 foi a data em que o ECA foi promulgado

abandonou porque tentou, mas as condições não foram favoráveis. Porque onde não se tem o que comer, pouco vai se ter recursos para pagar internet”, salienta. Segundo Fernanda, “a pandemia deixou sequelas de pobreza (entre crianças e adolescentes). Aquilo que é básico infelizmente foi violado na pandemia. O direito mais básico, que é o nutricional, o direito ao alimento, foi violado”, alerta.

De acordo com Elisa Cruz, professora de direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e defensora pública, há um longo caminho para a recuperação socioeducativa das crianças prejudicadas pela pandemia. Ela aponta que o caminho é por meio de políticas públicas sólidas, voltadas para os menores em maior vulnerabilidade social. “Crianças de classes mais

empobrecidas ou de grupos com maior vulnerabilidade têm desafios muito maiores, e precisarão de uma intervenção muito forte do poder público. A gente vai precisar de políticas públicas muito intensas para recuperar o eventual atraso”, observa.

Novo paradigma

Publicado em 13 de julho de 1990, o ECA substituiu o Código de Menores, cujo viés não era de proteção e educação, mas de punição. “A legislação passou a considerar crianças e adolescentes como pessoas em desenvolvimento, dando a elas importância na sociedade”, explicou o advogado Philippe Cardoso.

De acordo com Ariel de Castro Alves, advogado especialista em direitos humanos e membro do Instituto Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o grande avanço do ECA foi dar visibilidade às crianças e adolescentes diante da sociedade e do Estado. “No caso de crianças e adolescentes em situação de rua, de abandono, vítimas de violência, quem passa a estar em situação irregular é a família, o Estado e toda a sociedade, que não as protegeram integralmente. Essa é a grande mudança introduzida pelo estatuto”, aponta.